



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

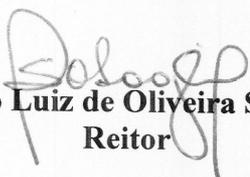
Delegar à Coordenadora do Colegiado do curso de Medicina Veterinária desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau das formandas relacionadas abaixo.

REIZANE PEREIRA LORDELO – matrícula 201220377;

GISELE BARRETO FREIRE – matrícula 201320753.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor